11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.20 | EURO R$ 5.15

QUINTA 06/10/2022

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Tarcísio ganha apoio de prefeitos do MDB no 2° turno

Candidato ao governo de São Paulo conquistou mais aliados P3

Política

Segundo turno das eleições: saiba quem anunciou apoio a Lula e a Bolsonaro nesta quarta-feira

A exemplo da véspera, esta quarta-feira (5) teve novas manifestações de partidos e políticos sobre alinhamento a Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ou Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno das eleições. P2

Polícia

MP denuncia por homicídio qualificado motorista de Land Rover que atropelou e matou jovem na saída de balada em SP

O Ministério Público denunciou na segunda-feira (3) por homicídio qualificado o motorista da Land Rover que atropelou e matou um jovem de 20 anos na saída de uma casa noturna na Zona Sul de São Paulo. P4

Ministro diz que país atingirá meta de vacinação contra a pólio

Queiroga participou de seminário no Palácio do Itamaraty, em Brasília P7

Política

Lula e Simone Tebet almoçam na casa de Marta Suplicy em SP

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) almoça com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na casa de Marta Suplicy (Solidariedade), nos Jardins, em São Paulo. Ela deve formalizar o apoio ao petista no segundo turno na tarde desta quarta-feira (5). P3

Mundo

UE aprova mais sanções contra a Rússia por guerra na Ucrânia

A União Europeia (UE) aprovou novo lote de sanções contra a Rússia por causa da guerra contra a Ucrânia, informou o setor executivo do bloco em Bruxelas na quarta-feira (5). P6

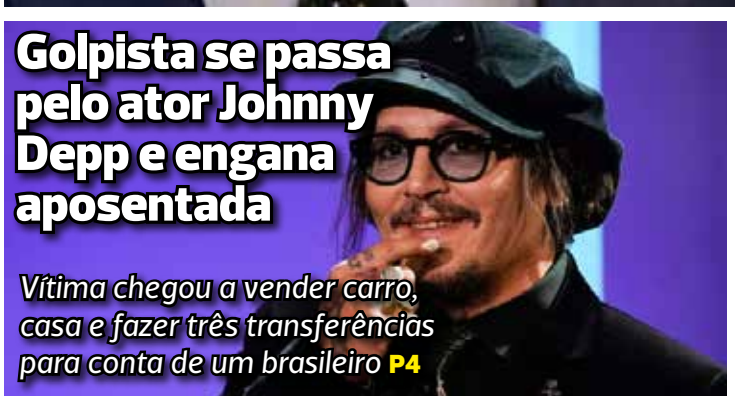

Golpista se passa pelo ator Johnny Depp e engana aposentada

Vítima chegou a vender carro, casa e fazer três transferências para conta de um brasileiro P4

Economia

Faturas de cartão com linguagem simples podem reduzir endividamento

A adoção de faturas de cartão de crédito que apresentam linguagem simplificada e destaque para informações relevantes sobre as opções de pagamento têm o potencial de melhorar o entendimento sobre esse produto, incentivar melhores decisões financeiras e reduzir o endividamento da população. P5

Ano 138 / N.° 45.841/ Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO
www.spdiario.com.br
twitter.com/diariosp
www.facebook.com/diariosp
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Segundo turno das eleições: saiba quem anunciou apoio a Lula e a Bolsonaro nesta quarta-feira

FHC anunciou que vai apoiar o petista, que deve ter ainda Simone Tebet e Helder Barbalho a seu lado na disputa

Da Redação

A exemplo da véspera, esta quarta-feira (5) teve novas manifestações de partidos e políticos sobre alinhamento a Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ou Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno das eleições.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) afirmou que endossa a candidatura do petista, que deve ter ainda Simone Tebet (MDB) e Helder Barbalho (MDB) a seu lado na disputa. Já Ibaneis Rocha (MDB), reeleito governador no DF, e Ratinho Junior (PSD), reeleito governador do Paraná, manifestaram apoio a Bolsonaro.

Nesta terça-feira (4), Lula já havia recebido apoio formal de: PDT e seu presidenciável derrotado no primeiro turno, Ciro Gomes; do Cidadania; do senador José Serra (PSDB); e do economista Armínio Fraga, presidente do Banco Central no governo FHC.

Já Bolsonaro tinha recebido apoio de: Sergio Moro (União Brasil), ex-ministro de Bolsonaro, ex-juiz e senador eleito pelo Paraná; Romeu Zema (Novo), governador reeleito de Minas Gerais; Claudio Castro, governador reeleito do Rio de Janeiro (PL); e Rodrigo Garcia (PSDB), governador de São Paulo derrotado no primeiro turno na disputa por reeleição.

O PSDB, que estava na campanha de Simone Tebet (MDB) no primeiro turno, havia liberado os diretórios estaduais para apoiarem quem quiserem no segundo turno. A mesma decisão foi tomada pelo MDB, segundo informou o colunista do g1 e comentarista Valdo Cruz. O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, por sua vez, afirmou que a sigla também deveria liberar seus filiados.

No primeiro turno da eleição 2022, no domingo (2), Lula recebeu 57,2 milhões de votos (48,4%), e Bolsonaro, 51,07 milhões (43,2%). O segundo turno está marcado para 30 de outubro.

Fernando Henrique Cardoso

O ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso postou no Twitter uma mensagem na qual afirma que irá votar em Lula. No post, ele incluiu duas fotos antigas em que aparece conversando de frente com o petista em clima amistoso. "Neste segundo turno voto por uma história de luta pela democracia e inclusão social. Voto em Luiz Inácio Lula da Silva", tuitou. Também pelo Twitter, Lula agradeceu o que chamou de "voto de confiança" de FHC.

Reprodução/TV Globo

No primeiro turno, FHC havia defendido o voto em favor da democracia, mas não citou nenhum candidato. Lula e FHC foram adversários nas eleições de 1994 e 1998, ambas vencidas pelo tucano.

Lula e Simone Tebet almoçam na casa de Marta Suplicy em SP

Senadora e candidata pelo MDB derrotada à Presidência da República, anunciará nesta tarde o apoio à candidatura de Lula (PT)

Da Redação

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) almoça com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na casa de Marta Suplicy (Solidariedade), nos Jardins, em São Paulo. Ela deve formalizar o apoio ao petista no segundo turno na tarde desta quarta-feira (5).

Pela manhã, Lula passou na rua Fidalga, na Vila Madalena, Zona Oeste da capital. Depois, foi para a Rua Peixoto Gomide, nos Jardins, almoçar na casa de Marta, atualmente secretária de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo. O candidato ao governo pelo PT em São Paulo, Fernando Haddad, também está presente no encontro.

Mais cedo, o MDB anunciou que irá manter a neutralidade e liberou os diretórios a se posicionarem como quiserem. Já Tebet deve anunciar o apoio a Lula às 16h.

Na tarde de terça, Tebet se encontrou com o candidato a vice de Lula, Geraldo Alckmin (PSB), e os dois tiraram uma foto segurando o plano de governo de Tebet.

Segundo revelado pelo blog da Julia Duailibi, para fazer frente a Bolsonaro, que na terça (4) fechou apoio dos governadores de SP, MG e RJ, o PT quer uma foto de Lula e Simone.

O petista terá hoje um encontro com lideranças políticas e parlamentares do congresso nacional, que demonstrarão apoio à candidatura. A ideia é mostrar a união e explorar a adesão da força de Simone.

No estado de São Paulo, o MDB anuncia apoio a Tarcisio de Freitas (Republicanos) nesta quarta (5) ao meio-dia, com participação do prefeito da capital, Ricardo Nunes.

E o ex-presidente Michel Temer deve se encontrar com Bolsonaro no fim de semana, e há expectativa de que anuncie apoio a ele.

Uma ala do MDB segue reticente sobre o encontro, e prefere um anúncio solo. Como o partido não vai completamente para o lado de Lula, seria uma forma de se resguardar, e mostrar que o apoio é crítico. Até a tarde desta quarta-feira (5), ligações, pedidos e acertos devem acontecer, de olho no anúncio.

FOTO: Abraão Cruz/TV Globo

Rodrigo Maia pede demissão do governo de SP após Rodrigo Garcia anunciar apoio a Bolsonaro

Ex-presidente da Câmara dos deputados ocupava o cargo de secretário de Ações Estratégias e avalia uma possível reeleição como ameaça à democracia

Da Redação

O ex-presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (PSDB), anunciou sua demissão do governo de São Paulo após o governador em exercício, Rodrigo Garcia, apoiar a reeleição de Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno contra Lula (PT).

Maia era o atual secretário de Ações Estratégias do governo de São Paulo. Ele ingressou no cargo ainda na gestão João Doria (PSDB), ex-governador paulista que se posicionou como neutro na disputa -- assim como o PSDB como legenda.

"Informo que na data de hoje deixo a Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas do governo de São Paulo. Agradeço aos governadores João Doria e Rodrigo Garcia pela oportunidade", afirmou o agora ex-secretário, em seu perfil pessoal no Twitter.

Enquanto presidente da Casa, Maia se posicionou como oposição ao governo Bolsonaro. Crítico do atual presidente, o ex-deputado avalia uma possível reeleição como ameaça à democracia.

Contudo, Maia não levou adiante mais de 60 pedidos de impeachment de Bolsonaro que recebeu na época em que era presidente da Câmara. Ele foi derrotado por Arthur Lira (PP-PL) ao tentar a reeleição para presidência da Casa -- Lira contou com apoio aberto de Bolsonaro.

Além dele, outros dois secretários se desligaram do governo paulista por conta do apoio explicitado por Garcia: Zeina Latif, secretária de Desenvolvimento Econômico, e Laura Machado, do Desenvolvimento Social.

FOTO: Divulgação/Secom/GESP

Tarcísio ganha apoio de prefeitos do MDB no 2° turno

Candidato ao governo de São Paulo conquistou mais aliados

Da Redação

Na noite da última terça-feira (4), prefeitos do MDB no estado de São Paulo bateram o martelo e decidiram apoiar o candidato ao governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos). O ex-ministro da Infraestrutura disputará o segundo turno contra o ex-prefeito Fernando Haddad (PT).

O grupo liderado pelo prefeito Gustavo Reis conta com 58 chefes de executivos municipais de São Paulo. Isso representa quase 10% do total do estado. Com a definição, Freitas terá o apoio de Ricardo Nunes (MDB), atual governante da capital paulista.

O martelo foi batido durante uma reunião online entre todos os prefeitos do MDB. Gustavo, que é responsável pelo executivo de Jaguariúna, ficou com a responsabilidade de comanda o encontro. Ele também é coordenador das campanhas do partido no estado.

O presidente nacional do MDB, Baleia Rossi, que autorizou que cada diretório escolhesse seus apoios para governador e presidente, ressaltou que a sigla é conhecida por ser "democrática" e aberta para realizar negociações para que a vontade da maioria seja respeitada por todos.

"O MDB é um partido de raízes democráticas e a vontade da maioria sempre irá prevalecer nas suas decisões partidárias", explica o deputado federal reeleito no último domingo (2). "A força do MDB é o seu compromisso inegociável com a democracia".

Gustavo Reis seguiu o mesmo caminho que Baleia Rossi. O presidente da Associação Nacional dos Prefeitos do MDB relatou que a legenda tem como principal objetivo respeitar a opinião dos seus integrantes para a construção de projetos que melhorem a vida das pessoas.

Divulgação/MDB

"O MDB tem compromisso com São Paulo e o Brasil. A sua história está diretamente ligada ao fortalecimento da democracia", destacou.

Tarcísio x Haddad

Tarcísio de Freitas ficou em primeiro lugar no primeiro turno com 42,32% contra 35,70% de Fernando Haddad. O aliado do presidente Jair Bolsonaro (PL) recebeu o apoio de Rodrigo Garcia (PSDB), atual governador de São Paulo, e também de José Serra (PSDB), ex-ministro da Saúde.

A definição do segundo turno está marcada para o dia 30 de outubro.

Golpista se passa pelo ator Johnny Depp no Instagram e engana aposentada; vítima perdeu mais de R$ 200 mil e tenta indenização

Vítima chegou a vender carro, casa e fazer três transferências para conta de um brasileiro

Da Redação

A Justiça considerou improcedente a ação de uma aposentada contra um banco depois de perder mais de R$ 200 mil ao transferir o dinheiro para um golpista que se passava pelo ator norte-americano Johnny Depp e prometia um relacionamento com a brasileira.

Cabe recurso.

Segundo a decisão da juíza Clarissa Rodrigues Alves, no processo de indenização, a vítima afirmou que teve o primeiro contato com o criminoso em 21 de setembro de 2020 pelo Instagram.

As transferências foram feitas para uma conta em nome de Antônio, que foi identificado pelo falso Johnny Depp como um "amigo brasileiro de seu advogado". Os valores pedidos durante o golpe de romance foram referentes a falsas condenações em processos que supostamente envolviam a figura do ator.

Na Justiça, ela pediu a condenação do banco que recebeu as transferências em nome do brasileiro com indenização e danos materiais e morais em R$ 208,4 mil.

O banco alegou à Justiça que a moradora de Osasco, na Grande São Paulo, foi quem transferiu o dinheiro por "livre e espontânea vontade", sem interferência da agência.

"Embora a autora afirme ter sido vítima de um golpista, nada nos autos comprova toda a sua narrativa. Note-se que a autora anexou aos autos apenas e tão somente os comprovantes de transferência bancária, que por livre e espontânea vontade efetuou, mas não junta o tal perfil do Instagram que a enganou", escreveu a juíza em decisão foi publicada em 28 de setembro.

FOTO: Reuters/Vicent West

MP denuncia por homicídio qualificado motorista de Land Rover que atropelou e matou jovem na saída de balada em SP

Gustavo dos Santos Soares teve pedido de prisão revogado e não poderá sair da cidade de São Paulo por mais de 8 dias

Da Redação

O Ministério Público denunciou na segunda-feira (3) por homicídio qualificado o motorista da Land Rover que atropelou e matou um jovem de 20 anos na saída de uma casa noturna na Zona Sul de São Paulo. O juiz deve se manifestar nos próximos dias.

Em 8 de setembro, a Justiça considerou desnecessária a prisão temporária. O juiz levou em conta que o investigado contratou advogado e se compromete a colaborar com a investigação, como a apresentação do carro envolvido no caso, que já foi periciado.

O magistrado substituiu o mandado de prisão por medidas cautelares. O motorista não poderá sair da cidade de São Paulo por mais de 8 dias consecutivos ou mudar de endereço sem avisar a Justiça, além de ter de manter o contato atualizado e não poder se aproximar das testemunhas.

"O Gustavo está cooperando com as investigações, inclusive contribuiu para que o carro fosse apresentado para a autoridade policial e nesta fase irá comparecer perante a Justiça e aos demais atos em que for intimado", disse a defesa de Gustavo dos Santos Soares, em nota, anteriormente.

FOTO: Reprodução

Dinheiro sacado

Gustavo, de 28 anos, sacou todo o dinheiro de uma conta bancária dois dias depois do crime, na noite de 13 de agosto, segundo o relato dado à polícia por uma das testemunhas e funcionária do banco.

Na ocasião, ele entrou em contato e pediu a baixa de todos os valores aplicados com urgência. Como era uma transação alta, a responsável o informou que deveria ter avisado sobre o procedimento com antecedência.

No entanto, ele respondeu que havia surgido uma oportunidade de negócio para a compra de um apartamento e que não poderia ir até a agência, por conta de uma suposta viagem ao Paraguai. O dinheiro foi transferido por ele para outra conta corrente.

O caso começou a ser investigado pelo 27º Distrito Policial, mas foi encaminhado para o 96º DP. Gustavo dos Santos já tinha passagem pela polícia por roubo, furto e receptação.

Faturas de cartão com linguagem simples podem reduzir endividamento

Pesquisa do BC faz parte do Relatório de Economia Bancária

Da Redação

A adoção de faturas de cartão de crédito que apresentam linguagem simplificada e destaque para informações relevantes sobre as opções de pagamento têm o potencial de melhorar o entendimento sobre esse produto, incentivar melhores decisões financeiras e reduzir o endividamento da população. Em estudo divulgado ontem (5) pelo Banco Central (BC), o órgão avalia que esses efeitos parecem ser ainda maiores para as pessoas com menor escolaridade.

O Banco Central realizou um experimento para investigar se diferentes layouts (forma que as informações são distribuídas) de faturas de cartão melhorariam o entendimento das condições de uso do produto e potencialmente afetariam as decisões de pagamento da fatura total ou parcial. O estudo foi conduzido pelo BC, em parceria com a Empresa de Consultoria e Pesquisa Plano CDE e com apoio financeiro da Fletcher School of Law and Diplomacy, escola da universidade norte-americana Tufts University.

O experimento submeteu grupos de participantes a diferentes layouts das faturas de cartão de crédito. Em seguida, eles preencheram um questionário que tratava do entendimento das faturas e de tomada de decisão. Os desenhos alternativos das faturas, em relação aos layouts de faturas de cartão de crédito existentes, permitiram testar soluções baseadas em ciências comportamentais.

De acordo com o BC, o resultado mostrou que os participantes que receberam as faturas com os novos layouts compreenderam melhor os dados apresentados e estavam mais bem informados para identificar as consequências de aceitar o crédito rotativo ou pagamento da fatura em parcelas, modalidades que tem juros maiores.

O cartão de crédito é bastante utilizado no Brasil. Segundo o BC, em 2021, aproximadamente 65 milhões de cidadãos, quase 40% da população adulta, realizaram mais de 200 milhões de operações mensalmente. Em média, as famílias têm cerca de 30% de suas dívidas com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) relacionadas ao cartão de crédito.

FOTO: MARCELLO CASAL JR. / ABr

"Apesar da conveniência do uso do cartão como meio de pagamento, sua utilização desatenta pode custar caro ao usuário – por exemplo, quando ele deixa de pagar o valor integral da fatura e, consequentemente, toma o crédito rotativo ou utiliza a opção de parcelamento. Com taxas de juros médias anuais superiores a 300%, essas modalidades de crédito são as mais caras do país e são utilizadas principalmente por pessoas com renda inferior a dois salários mínimos", alertou o BC.

Auxílio Brasil: com antecipação, veja quando serão pagas parcelas de outubro

Confira o calendário de pagamento do benefício de R$ 600, que começa na semana que vem

Da Redação

O governo federal anunciou, na segunda-feira (3), a antecipação em uma semana do pagamento das parcelas de outubro do Auxílio Brasil e, consequentemente, do vale-gás. Os pagamentos são feitos pela Caixa Econômica Federal.

A medida aconteceu um dia após o primeiro turno das eleições presidenciais e a confirmação de que a disputa será definida em um segundo turno entre o presidente Jair Bolsonaro e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com a antecipação, os depósitos do benefício de R$ 600 terão início na próxima terça-feira (11), e terminarão no dia 25, dias antes da realização do segundo turno, que acontecerá no dia 30 de outubro (veja no calendário abaixo). O calendário original previa pagamentos entre os dias 18 e 31 de outubro.

Datas de pagamento do Auxílio Brasil em 2022

Pagamentos são feitos de acordo com o número final do NIS do beneficiário

Final do NIS	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	09/8	19/9	11/10	17/11	12/12
2	10/8	20/9	13/10	18/11	13/12
3	11/8	21/9	14/10	21/11	14/12
4	12/8	22/9	17/10	22/11	15/12
5	15/8	23/9	18/10	23/11	16/12
6	16/8	26/9	19/10	24/11	19/12
7	17/8	27/9	20/10	25/11	20/12
8	18/8	28/9	21/10	28/11	21/12
9	19/8	29/9	24/10	29/11	22/12
0	22/8	30/9	25/10	30/11	23/12

Fonte: Caixa Econômica Federal

Indicador Antecedente de Emprego sobe 1,5 ponto

Pesquisa é da Fundação Getulio Vargas

FOTO: Tânia Rego / ABr

Da Redação

O Indicador Antecedente de Emprego (Iaemp), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), cresceu 1,5 ponto de agosto para setembro deste ano. Ele atingiu 83,8 pontos, o maior nível desde outubro do ano passado (87,1 pontos).

O Iaemp busca antecipar tendências do mercado de trabalho para os próximos meses, com base em entrevistas com consumidores e com empresários da indústria e dos serviços.

De acordo com a FGV, o Iaemp acumula alta de 8,8 pontos nos últimos seis meses. Em setembro, quatro dos sete componentes desse indicador tiveram alta, com destaque para tendência dos negócios da indústria e para o indicador de emprego previsto de serviços.

Sem vagas em abrigos, novos grupos de afegãos chegam ao Brasil e acampam no Aeroporto de Guarulhos

Mais de 400 afegãos entraram no Brasil pelo Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, desde janeiro

Da Redação

Mesmo após o acolhimento de mais de 90 afegãos que estavam acampados no Aeroporto Internacional de Guarulhos, no dia 16 de setembro, novos grupos chegaram ao país e não estão conseguindo vagas imediatas em abrigos.

Como consequência, os imigrantes voltaram a ser encontrados no saguão do aeroporto, onde estão acampados à espera de acolhimento. Na noite desta terça-feira (4), mais afegãos desembarcaram em Cumbica.

Segundo a prefeitura de Guarulhos, a última atualização realizada pelas equipes do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, apontou que 55 afegãos estavam aguardando acolhimento até as 7h desta quarta-feira (5).

A prefeitura ainda ressaltou que em Guarulhos não há mais vagas disponíveis e que até a tarde desta terça-feira (4) também não havia disponibilidade de vagas por parte do Estado.

"Em Guarulhos não há mais vagas disponíveis para recebê-los. As demais vagas são gerenciadas pelo governo estadual, que recebe atualizações em tempo real do número de pessoas que chegam. Até ontem no final da tarde [04/10], também não havia disponibilidade de vagas por parte do Estado, mas nós seguimos realizando as solicitações e buscando vagas tanto com o Estado como na rede parceira", informou o Executivo, em nota.

Vinda ao Brasil

A chegada dessas famílias teve início no ano passado, quando as tropas americanas encerraram 20 anos de intervenção militar no Afeganistão e o grupo extremista Talibã voltou ao poder. Em setembro de 2021, o governo do Brasil publicou uma portaria estabelecendo a concessão de visto temporário, para fins de acolhida humanitária, a cidadãos afegãos.

O Jornal Hoje mostrou no dia 12 de setembro que 153 afegãos entraram no país em agosto. No mesmo dia, 52 afegãos chegaram a Guarulhos e também ficaram no aeroporto, pois não tinham dinheiro. Desde janeiro, foram mais 400.

FOTO: Fabio Lito/g1

Uma operação humanitária foi articulada pelo Ministério Público Federal (MPF) com diversas instituições no dia 16 de setembro e fez com que migrantes acampados foram encaminhados para um Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAE), na Zona Leste da capital paulista.

UE aprova mais sanções contra a Rússia por guerra na Ucrânia

Medida foi adotada devido às ameaças nucleares e à anexação de áreas

Da Redação

A União Europeia (UE) aprovou novo lote de sanções contra a Rússia por causa da guerra contra a Ucrânia, informou o setor executivo do bloco em Bruxelas na quarta-feira (5).

A UE foi estimulada a agir pelas ameaças nucleares da Rússia, pela mobilização militar para a guerra de sete meses na Ucrânia, além do anúncio de Moscou sobre anexação de partes de sua vizinha – uma ex-república soviética que agora quer ficar do lado do Ocidente.

As medidas incluem mais restrições de produtos siderúrgicos e tecnológicos no comércio com a Rússia e um teto de preço do petróleo para entregas de petróleo russo por via marítima a terceiros países, por meio de seguradoras europeias destinadas a alinhar o bloco com os Estados Unidos.

Além disso, as sanções terão como alvo mais indivíduos no Ministério da Defesa russo, pessoas envolvidas nas votações de anexação no Leste ocupado da Ucrânia e aqueles que participam de ações para contornar as sanções.

"Saúdo o acordo dos Estados-membros sobre o pacote de oito sanções", disse a chefe do executivo do bloco, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen.

"Nunca aceitaremos os falsos referendos de Putin, nem qualquer tipo de anexação na Ucrânia. Estamos determinados a continuar fazendo o Kremlin pagar."

Com a exigência de que sanções tenham apoio unânime de todos os 27 membros do bloco, o acordo é mais modesto do que alguns haviam proposto.

FOTO: JOHANNA GERON

"O pacote poderia ter sido muito mais forte", disse o embaixador da Polônia na UE, Andrzej Sados. "Mas, dado que exigimos unanimidade é importante que tenhamos essa forte resposta aos últimos passos agressivos da Rússia."

dia a dia | SAÚDE

Ministro diz que país atingirá meta de vacinação contra a pólio

Queiroga participou de seminário no Palácio do Itamaraty, em Brasília

FOTO: MARCELO CAMARGO / ABr

Da Redação

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse ontem (5) que a pasta vai atingir a meta de vacinar 95% das crianças menores de 5 anos contra a poliomielite. Atualmente, segundo o ministro, a cobertura vacinal está em torno de 60%. Ao todo, 14,3 milhões de crianças devem receber a dose.

Ao participar do seminário O futuro da indústria farmacêutica no Brasil, no Palácio Itamaraty, em Brasília, Queiroga lembrou que o último caso de pólio no país foi registrado em 1989 e que a doença foi erradicada nas Américas nos anos 90. Ele destacou os dois casos, identificados recentemente em Israel e nos Estados Unidos. "Levem seus filhos às salas de vacinação", alertou.

Campanha

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite começou no dia 8 de agosto e foi encerrada na última sexta-feira (30), depois de ser prorrogada uma vez por causa da baixa adesão.

A orientação da pasta é que crianças de 1 a 4 anos recebam uma dose da Vacina Oral Poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as três doses da Vacina Inativada Poliomielite (VIP) previstas no esquema básico.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Faltam 25 dias pro 2º turno ao governo (SP) e à Presidência. Vereadores do MDB entenderam como senha o diretório paulista decidir apoiar a candidatura do Tarcísio (Republicanos)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Faltam 25 dias pro 2º turno ao governo (SP) e à Presidência. Prefeito Nunes (MDB) deve seguir o ex-presidente Temer, apoiando as candidaturas de Bolsonaro (PL) e Tarcísio (Republicanos)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Faltam 25 dias pro 2º turno ao governo (SP) e Presidência. Deputada Marta Costa (PSD) é o que a Assembleia de Deus (ministério Belém) decidiu: apoio ao Tarcísio (Republicanos) e Bolsonaro (PL)

.

GOVERNO (São Paulo)
Faltam 25 dias pro 2º turno ao governo (SP) e Presidência. Rodrigo (PSDB) mantém apoio pela eleição do Tarcísio (Republicanos) e à Presidência Bolsonaro (PL). Secretários (do Doria) tão fora

.

CONGRESSO (Brasil)
Faltam 25 dias pro 2º turno à Presidência. Estão mantidos os apoios do eleito senador Moro (União) e eleito deputado Dallagnol (Podemos) pela reeleição do presidente Bolsonaro (PL) ...

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Faltam 25 dias pro 2º turno à Presidência. Bolsonaro á apoiado pelo ex-presidente Temer (MDB) e governadores do Rio (Castro PL), de Minas (Zema - Novo) e São Paulo (Rodrigo - PSDB) ...

.

PARTIDOS (Brasil)
Faltam 25 dias pro 2º turno presidencial. o Lulismo (PT) enquadrou o PDT, com Ciro dizendo que 'apoiará' o partido (não citou nome de Lula) e agora o PSDB cabeça branca de FHC, Serra ...

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ontem foi dia 5 outubro. A Constituição brasileira completou 34 anos (1988). Que o Supremo e o TSE garantam as liberdades possíveis, acima dos discursos, narrativas, retóricas e oratórias ...

.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista desde 1992. Sua coluna diária de política - cesarneto.com - está no Ano 30 na imprensa (Brasil). Ela recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara paulistana) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia paulista)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetorea

nossaopinião

Sobre CPI envolvendo empresas de pesquisas

Até o fechamento desta edição do "Diário de S. Paulo", eram estes os senadores e senadoras que já tinham assinado a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para – se for o caso – criminalizar aquelas que estejam propositalmente fazendo mal uso desta atividade, uma vez que os resultados – tanto para os parlamentos como para governadores e Presidência da República do Brasil seguem errando muito além das margens de erro (até 3 pontos percentuais), o que acaba induzindo o eleitorado a não votar em quem aparece distante de ir para um 2º turno, no caso dos cargos nos Poderes Executivos estaduais, distrital (Governo de Brasília) e governo federal e que na apuração se mostram muito diferentes dos números das urnas eletrônicas, usadas e garantidas como "a prova de fraudes" pela Justiça Eleitoral (Superior Tribunal Eleitoral)...

No caso do cargo de Presidente do Brasil, o candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) foi muito prejudicado em relação ao ex-presidente Lula, que aparecia – por exemplo no Datafolha – com cerca de 36% dos votos válidos contra cerca de 50%, induzindo leitores e eleitores no sentido de que a eleição poderia acabar no 1º turno.

Acontece que a diferença foi de 5% dos votos válidos, o que levou para o 2º turno que acontecerá em 30 de outubro. As discrepâncias aconteceram até pior para alguns candidatos ao Senado e aos governos estaduais. Num dos casos, uma das empresas 'explicou' que houve uma falha de digitação no material enviado à imprensa...

As assinaturas são dos senadores Flavio Bolsonaro (PL – RJ), Romário (PL – RJ), Marcos do Val (Podemos – PR), Mecias de Jesus (Republicanos – RR), Eduardo Girão (Podemos – CE), Telmário Mota (PROS – RR), Marcos Rogério (PL – RO), Carlos Portinho (PL – RJ), Jorge Kajuru (Podemos – GO), Plínio Valério (PSDB – AM), Lucas Barreto (PSD – AP), Eliane Nogueira (PP-PI), Luiz Carlos do Carmo (PSC – GO), Guaracy Silveira (PP – TO), Zequinha Marinho (PP – PA), Styvenson (Podemos – RN), Lasier Martins (Podemos – RS), Esperidião Amin (PP – SC), Reguffe (sem partido), Vanderlan Cardoso (PSD – GO), Eduardo Velloso (União – AC), Luís Carlos Heinze (PP – RS), Wellington Fagundes (PL – MT), Elmano Férrer (PP – PI), Ivete da Silveira (MDB – SC), Rodrigo Cunha (União – AL), Roberto Rocha (PTB – MA), Jayme Campos (União – MT) e Soraya Thronicke (União – MS)...

Charge

Marcelo Emerson

Reconhecimento do vínculo de emprego entre motorista e Uber

Fenômeno típico do nosso tempo, muitas pessoas recebem qualquer inovação tecnológica como algo a ser aplaudido. Há até mesmo aqueles que cultuam novos aplicativos ou dispositivos eletrônicos.

Toda essa empolgação acaba deixando passar uma análise crítica das inovações tecnológicas e dos impactos nocivos que podem causar.

Nesta coluna quero tratar da chamada "uberização" do trabalho, cuja denominação se refere a conhecido aplicativo de transporte privado e consiste na precarização das condições de trabalho, de um modo geral.

O capitalismo na sociedade da informação se fortalece com a revolução das plataformas digitais, que operam a mediação de compra e venda de produtos e prestação de serviços. Há inquestionável vantagem para os consumidores que recebem produtos e contratam serviços a partir de dispositivos digitais, porém, uma das consequências mais evidentes é o aumento exponencial do ganho do capital sobre o trabalho humano.

No âmbito do Direito, especificamente no que se refere ao aplicativo de transporte privado, há entendimento doutrinário e jurisprudencial no sentido de reconhecimento do motorista como trabalhador sujeito de uma relação empregatícia, casos em que o Magistrado anula o contrato de prestação de serviços estabelecido entre a empresa que opera a plataforma digital e o trabalhador, desconsiderando a pretensa parceria e consolidando uma relação de emprego, com todas as suas características legais.

As principais consequências são a obrigatoriedade imposta à empresa operadora da plataforma digital de anotar a relação empregatícia na Carteira de Trabalho do motorista, possibilitando a condenação em verbas rescisórias, multas e indenização por danos morais, em caso de término da relação jurídica sem justa causa.

Nas palavras do Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza: "Trata-se, em regra, de trabalhadores subordinados como outro qualquer, submetidos aos direcionamentos da empresa digital, trabalhando muitas horas diárias em favor da plataforma, sobrevivendo de seu labor como motorista de aplicativo, cuja atividade econômica é toda ela gerida pelo algoritmo"

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação de **ESPÓLIO DE FERNANDO BALLESPIN GRACIA e ESPÓLIO DE PILAR GONZALO SANCHEZ, na pessoa de seu inventariante dativo GUILHERME CHAVES SANT´ANNA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 100.812; e **herdeiros FERNANDO BALLESPIN GONZALO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.602.823-68; e **CARLOS ANTONIO BALLESPIN GONZALO (interditado), por sua curadora provisória VIVIAN PROTÁSIO DE ALMEIDA GONZALO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 287.708.088-99; **bem como seus cônjuges, se casados forem. A Dra. Renata Coelho Okida,** MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alvará Judicial** ajuizada por **FERNANDO BALLESPIN GONZALO E OUTRO** em face de **ESPÓLIO DE FERNANDO BALLESPIN GRACIA E OUTRA - Processo nº 1004728-07.2014.8.26.0704 – Controle nº 803/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 14/10/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 16/11/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: TRANSCRIÇÃO Nº 87.604 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa à Rua Padre Justino nº 271, na Vila Pirajussara, no 13º Subdistrito, Butantã, e o respectivo terreno medindo 10m de frente, por 21,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo visto da rua, onde confronta com o lote 6, do lado esquerdo visto da rua, onde confronta com o lote 6, do lado direito mede 28,20m e confronta com o lote 50, e nos fundos mede 24,60m e confronta com o lote 7 e parte do lote 8, encerrando a área de 459mts e 33dcmts quadrados, mais ou menos. **Consta na Av.1 desta transcrição** que foi construída mais uma garagem e dependência que recebeu o nº 275 da Rua Padre Justino. **Contribuinte nº 082.404.0052-3 (conf.fls.336).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e não há débitos de IPTU para o exercício atual (02/09/2022). Consta as fls.1049 dos autos concordância das partes para realização da venda a 50%. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.794.415,75 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) para abril de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 04 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mirassol/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ONORIO DE PAULA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.519.878-00; e **sua mulher GENI FERNANDES SANTOS DE PAULA**; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO NACER DALUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.713.349/0001-16. **O Dr. Andre da Fonseca Tavares**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mirassol/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI (credora hipotecária)** em face de **ONORIO DE PAULA NETO E OUTRO - Processo nº 0001664-11.2013.8.26.0358 – Controle nº 315/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2022 às 14:30h** e se encerrará **dia 20/10/2022 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/10/2022 às 14:31h** e se encerrará no **dia 10/11/2022 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 9.417 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIRASSOL/SP - IMÓVEL:** Apartamento residencial nº 12, localizado no 1º andar, e vaga de garagem no 43, localizada no Pavimento térreo com a área útil de construção de 122,25 metros quadrados, área comum de 26.114 metros quadrados, sub-totalizando 148.364 metros quadrados, área útil de garagem de 11,50 metros quadrados, e área comum de manobra a circulação de veículos de 12,068 metros quadrados, no total geral de 171.932 metros quadrados, do Edificio Nacer Dalul, que tem fronte para a Rua Padre Ernesto, nº 21-59, confrontando-se pela frente com a unidade de Final 03 (três), pelo lado direito de quem do prédio olha para a rua, com a unidade de final 01(hum) e corre dor de circulação; pelo lado esquerdo, com recuo do prédio que divide com Pompilho França e Geraldo Magela Puelker a pelos fundos com área de garagem-estacionamento e play Ground. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o Edifício Nacer Dalul, no qual se acha o apartamento residencial nº 12 objeto da presente matricula, se encontra edificado num terreno, situado nesta cidade, município e comarca de Mirassol-SP, que mede dezenove metros e sessenta centímetros (19,60) metros de frente para a rua Padre Ernesto, igual dimensão nos fundos, por sessenta e um metros e vinte centímetros (61,20) metros de cada lado e da frente aos fundos, encerrando 1.199,52 metros quadrados, dividindo-se pele frente com a citada rua, pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua com Mauro Cavalieri, pelo lado esquerdo com sucessores de Pompilio França e Geraldo Magela Puelker e pelos fundos com o Edifício Iracema Nemer Pala. **Consta no R.06 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca a CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI. **Consta na Av.07 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução, Processo nº583-37.2003.811.0021, em trâmite na 1ª Vara Cível de Água Boa/MT, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ARAGUAIS contra GENI FERNANDES SANTOS DE PAULA E OUTROS. **Consta na Av.08 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução, Processo nº 584-22.2003.811.0021, em trâmite na 1ª Vara Cível de Água Boa/MT, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ARAGUAIS contra ONORIO DE PAULA NETO. **Consta na Av.09 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução, Processo nº 585-07.2003.811.0021, em trâmite na 1ª Vara Cível de Água Boa/MT, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ARAGUAIS contra GENI FERNANDES SANTOS DE PAULA E OUTRO. **Consta na Av.10 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução, Processo nº586-89.2003.811.0021, em trâmite na 1ª Vara Cível de Água Boa/MT, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ARAGUAIS contra GENI FERNANDES SANTOS DE PAULA E OUTROS. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Mirassol, 25 de Agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

9ª Vara Cível do Foro da Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **PAULO ANTONIO MOURA DE MAGALHAES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 688.098.167-49; **CAMILLA HERREROS PINI,** inscrita no CPF/MF sob o nº 147.737.588-05; **ROBERTO VILLA REAL JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.340.228-05; **PAULO GERALDO BATISTA CORREA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.488.007-49; **PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL,** inscrito no CPF/MF sob o nº 005.957.787-80; **bem como seus cônjuges se casados forem**; **PRIME METAL PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.204.518/0001-40; **IAL PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.090.234/0001-32; e **HENIO DE NICOLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.733.878-14; **bem como sua mulher SUELI APARECIDA GIORGI DE NICOLA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 013.623.108-08. **O Dr. Rodrigo Galvão Medina**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Titulo Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S.A** em face de **IAL PARTICIPAÇÕES LTDA e Outros - Processo nº 1055218-31.2016.8.26.0100,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, penhorado em 24/06/2020, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 21/10/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/10/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 11/11/2022 às 16:00 h**, onde também serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, telefone: (11) 3149-4600. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá ao valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado e de aquisição do bem por valor da avaliação judicial, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A proposta de aquisição do bem por valor abaixo ao da avaliação judicial será necessariamente consignada nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial e a sua aceitação ficará sujeita à análise e autorização judicial. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). DA FORMALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO –** A alienação será formalizada por termo nos autos da **Ação de Execução Extrajudicial**. a alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo; se o proponente provar, nos cinco dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado nos autos; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao senhorio direto, ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 147.549 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Sala para escritório n° 607, localizada no 6° andar ou 9° pavimento do Condomínio SP Business Center, situado na Avenida Nove de Julho n° 3229, no 28° Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 32,450m2, a área comum de 45,050m2, já incluída a área de 20,350m2 relativa a uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 77,500m2, correspondendo a fração ideal de 0,49021% do terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 2.112,00m2. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 014.050.0453-3 (área maior).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (31/08/2022). **Avaliação deste lote: R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) para agosto de 2021. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 29.069 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÚ/SP - IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a Ala meda das Sibipirunas, designado pelo lote nº 06 da quadra "M", do loteamento denominado "Portal da Concórdia", Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, desta comarca, no medindo 18,50m de frente; 21,60m nos fundos, onde divide com os lotes nºs. 15 e 16; 50,00m da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo de um lado com o lote n° 07, e de outro lado com o lote n° 05, encerrando a área de 1.000,85m2. **Consta na Av.02 desta matrícula** a construção de um prédio residencial, sem número, com frente para a Alameda das Sibipirunas, contendo 288,42 m2, de área construída. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 351.21.52.0526.4 (Conf. Av.04).** Consta ás fls. 1.682 dos autos que o imóvel recebe o número 425, e que o mesmo possui piscina construída nos fundos, uma edícula e aparenta ter 3 dormitórios. **Avaliação deste lote: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para junho de 2021.** Débito desta ação no valor de R$ 29.840.715,38 (abril/2022). São Paulo, 13 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **ROBERTO VALVERDE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.634.968-40; **bem como sua mulher MARIA LAUDECI DE LIMA VALVERDE**, inscrita no CPF/MF sob nº 049.381.698-43. **O Dr. Marcelo Augusto Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMINIO EDIFICIO MONTREAL OFFICES E SERVICES** em face de **ROBERTO VALVERDE** - **Processo nº 1116475-23.2017.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 20/10/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/10/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 09/11/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 166.724 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** CONJUNTO n° 1502, localizado no 15" andar do EDIFÍCIO MONTREAL OFFICES & SERVICES, situado na Avenida Rouxinol n° 1.041, em Indianópolis - 24° Subdistrito. UM CONJUNTO com a área útil de 31,90m2, área comum de garagem (uma vaga indeterminada) de 17,18m2, área comum de 19,99m2, área total de 69,07m2 e fração ideal de terreno de 0,5410%. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av. 04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1053463-09.2015.8.26.0002, em trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por MARIA LAUDECI DE LIMA VALVERDE contra ROBERTO VALVERDE, foi penhorado a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 516** a existência da Ação de Embargos de Terceiros em que SÃO PARTES MARIA LAUDECI DE LIMA VALVERDE e CONDOMINIO MONTREAL OFFICES E SERVISSE. Débito desta ação no valor de R$ 131.509,97 (agosto/2022). São Paulo, 12 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados WI PRIME – SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.401.350/0001-71, **RODRIGO WEICKERT VALENTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.330.629-48, **MARCELO WEICKERT VALENTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.700.328-99, **bem como de seu cônjuge IVANA MARA COVELLI MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.331.668-86. O **Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **COOP ECON CRED MUTUO PROF SAÚDE REG METR BAIX SANT E GRANDE SP LT UNICRED METROPOLITANA** move em face de **WI PRIME – SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA e outros - Processo nº 1052565-56.2016.8.26.0100 - Controle nº 106/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 20/10/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/10/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 09/11/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA -** A cônjuge/coproprietária terá preferência na arrematação do bem e deverá concorrer no leilão em igualdade de condições perante terceiros, visando possibilitar a livre concorrência entre todos. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) QUE O EXECUTADO MARCELO WEICKERT VALENTE POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 73.987 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado à Rua Theodomiro Morais da Cunha, lote 76, da quadra 5, do loteamento Vila Rosa, situado no lugar denominado Sítio Pedra Branca, no bairro do Tremembé, 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 10,00 metros de frente para a rua Theodomiro Morais da Cunha; 54,20 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 75, 55,00 metros do lado direita, onde confronta com o lote nº 77, e 10,02 metros nos fundos, onde confronta parte com propriedade de Jose Rosa, e com a rua Ministro Thompson Flores, encerrando dito imóvel a ares total da 546,00 metros quadrados. **Consta na Av. 05 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em caução, para garantia da locação do imóvel da Av. Paes de Barros nº 1876 – Mooca, figurando como locadora NEIDE FIORANTE e como locatária W.I. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA. **Consta na Av. 8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 000180116.2015.5.02.0075, em trâmite na 75ª Vara do Trabalho da Capital/SP - TRT 2ª Região, requerida por AMAURY GOMES BARACHO contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0070788-06.2018.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E contra W.I. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 12 desta matrícula** que nos autos nº 10014404820185020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens Indisponíveis. **Consta na Av. 13 desta matrícula** que nos autos nº 10010799020185020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens Indisponíveis **Consta na Av. 14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1052583-77.2016.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E contra W.I. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RODRIGO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1110911-97.2016.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E contra W.I. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA e outro, foi arrestada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 17 desta matrícula** que nos autos nº 10010799020185020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens Indisponíveis. **Consta na Av. 18 desta matrícula** que nos autos nº 10009620620165020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens Indisponíveis. **Consta na Av. 19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1001079-90.2018.5.02.0064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Capital - TRT 2ª Região, requerida por CINTIA OLIVEIRA MARKOVITS contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000360-74.2018, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP TRT 2ª Região, requerida por ALESSANDRA CAPELOZA AUGUSTO ESTEVES contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1001992-20.2017.5.02.0028, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Capital/SP TRT 2ª Região, requerida por MARISTELA SIMÕES HORTA contra W.I. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Consta na Av. 22 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1032435-51.2016.8.26.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA contra MARCELO WEICKERT VALENTE e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO WEICKERT VALENTE. **Contribuinte nº 109.176.0064-8.** Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 46.786,77 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 17.134,23 (25/08/2022). **Valor da Avaliação da Parte Ideal (50%) do Imóvel: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 2.864.536,45 (janeiro/2021).São Paulo, 12 de setembro de 2022.Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0201963-46.2006.8.26.0100. Executados: requerido(s) MARCELLO LUIZ GAROFALO AVIAN - Apartamento com área privativa de 70,27m² na Liberdade. Rua dos Tapes, nº 57, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.037.0880-0. Descrição completa na Matrícula nº 86.153 do 01ª CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 590.536,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 354.321,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 15h00min, e termina em 27/10/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 27/10/2022 às 15h01min, e termina em 24/11/2022 às 15h00min.** Ficam o(s) requerido(s) MARCELLO LUIZ GAROFALO AVIAN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor VSTP EDUCAÇÃO LTDA, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, *credor(a) hipotecário* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/03/2012.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1109303-64.2016.8.26.0100.** Executados: EQUIPALOJA EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA, MARIA SUELI DOS REIS VAZ. Cinco prédios e seu respectivo terreno com área total de 1.035,00 m² na Barra Funda. Rua Jaraguá, nº 853, 855, 857, 865 e 869, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 019.052.00986. Descrição completa na Matrícula nº 15.863 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.629.175,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.977.505,30 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/11/2022 às 13h10min, e termina em 09/11/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 09/11/2022 às 13h11min, e termina em 29/11/2022 às 13h10min.** Ficam os executados EQUIPALOJA EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA, MARIA SUELI DOS REIS VAZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *bem como os credores* DEOMILDA ZARATIN, BANCO DAYCOVAL S/A, JF OHASHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, ALEXANDRE DONIZETI CARVALHO BAPTISTA, LETICIA DOS SANTOS QUEIROZ, JACKSON DE SOUSA MARTINS, LAMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA CONCEIÇÃO MARMO, SUELY GARCIA PILZ, ARMANDO ALVARES GARCIA JUNIOR, MANOEL CARLOS COZZOLINO, CARLA REGINA COZZOLINO RIGHI DE OLIVEIRA, FABIO AUGUSTO COZZOLINO, DEOMILDA ZARATIN, ALEXANDRE DONIZETI DE CARVALHO BAPTISTA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/03/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1125131-03.2016.8.26.0100.** Executados: FASCHAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARTA SCHARFSTEIN, FÁBIO SCHARFSTEIN. **LOTE 001** - Vaga de garagem no EDIFÍCIO CAMBORIU - Santa Cecilia, São Paulo - SP. Rua Doutor Albuquerque Lins, nº 915, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.079.0722.4. **Descrição completa na Matrícula nº 8.881 do 02º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002** - Vaga de garagem no EDIFÍCIO CAMBORIU - Santa Cecilia, São Paulo - SP. Rua Doutor Albuquerque Lins, nº 915, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.079.0722.4. **Descrição completa na Matrícula nº 8.882 do 02º CRI de São Paulo/SP. O lote 01 e 02** conforme laudo de avaliação, fls. 280 tinham os números *13 e 14*, no entanto foram remarcadas para vaga: número 05 DUPLA atualmente (uma na frente e outra atrás), tipo gaveta. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 178.949,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 143.159,25 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Apartamento com a área útil de 166,00m2 na Santa Cecília. Rua Albuquerque Lins, nº 915, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 020.079.0539-6. Descrição completa na Matrícula nº 8.880 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.650.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.320.000,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004** - Vaga de estacionamento da "GARAGEM AUTOMÁTICA PADRÃO", Bom Retiro. Rua Côrrea de Melo, nº 84/108, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 018.046.0316.3. Descrição completa na Matrícula nº 73.446 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 24.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 19.600,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/11/2022 às 11h40min, e termina em 18/11/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 18/11/2022 às 11h41min, e termina em 08/12/2022 às 11h40min.** Ficam os executados FASCHAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARTA SCHARFSTEIN, FÁBIO SCHARFSTEIN, *coproprietário(a)* MOACIR SCHARFSTEIN, credores RICARDO BRIGANTI IANNUZZI, BANCO SANTANDER BRASIL S.A, LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA, HUMBERTO SILVA DOS SANTOS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 29/01/2018, 10/01/2022, 10/01/2022 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0077121-08.2017.8.26.0100**. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE JULIA CRISTIANINI - Apartamento 1103 na Santa Efigênia/SP. Rua General Osório, nº188, São Paulo/SP. *Imóvel descrito com base no auto de avaliação de fls. 172.* **Transcrição nº 5.245 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 118.596,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 59.298,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 13h00min, e termina em 03/11/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 13h01min, e termina em 24/11/2022 às 13h00min.** Ficam os requerido(s) ESPÓLIO DE JULIA CRISTIANINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/05/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028679-86.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **32ª Vara Cível, do Foro Central Cível,** Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS E UTILIDADES EIRELI - ME, CNPJ. 29.003.755/0001-21, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeuse o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R$ 78,20 e R$ 79,20 oriundos da conta da executada no BANCO ORIGINAL S.A, conforme fls. 105 e 182/183. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001109-32.2022.8.26.0405 A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARISTARCO JOSE DE CARVALHO FALCÃO, CPF 733.813.304-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa Escola de Educação Infantil Giggier Falcão Ltda, CNPJ 17.602.965/0001-57, por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ 14.262.033/0001-14 a fim de garantir a execução de título judicial que tramita como processo principal, e o recebimento de crédito. Encontrando-se o correrquerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1005317-34.2020.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ODAIR JOSÉ GOMES**, CPF 173.115.098-90, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais propôs uma ação de Procedimento Comum Cível, figurando como corré Alice Ramires de Souza, objetivando a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R$ 12.643,57 (Nov/2019), demais cominações de estilo, referente os danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice 0531.36.3734689. Encontrando-se o corréu Odair em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL (CPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020613-36.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO AUGUSTO DA SILVA (CPF/MF sob nº. 248.118.718-04), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$2.156,85 (Julho/2020), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do réu do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD 26271). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128403-39.2015.8.26.0100 (u - 1592). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a José Antônio Cerantola, José Geraldo Goveia, Ichimatsu Okumura, Edimar da Silva e s/m Elisabeth Siqueiros da Silva, Antônio Manoel da Silva Neto e s/m Sônia Maria de Santana Silva, Juliana Tondin, Jordão Renildes de Carvalho, João Manza Iannucci, Claudemilton Antônio Cassimiro, Nilson Teixeira de Souza, Maria Conceição da Silva Barone e s/m Michele Barone, Givaldo Ferreira da Silva, Giovani Ferreira da Silva e s/m Marlene de Paula Rodrigues, Maria Bernardete Ferreira da Silva Souza e s/m Jorge Gomes de Souza, Gilvan Aparecido da Silva e s/m Janete das Neves Silva, Genivaldo Ferreira da Silva, Marta Ferreira da Silva, Margarete Ferreira da Silva, Edson Goria e Alexandre Geraldo da Luz e s/m Elaine Cristina Barreto da Luz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Custódio da Silva, Igor Roberto Custodio da Silva e Luzia Estela Martins Carreteiro da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Ulysses Lemos Torres, nº 267, Vila Nova York, Tatuapé, São Paulo-SP, com área de 400,00m², contribuinte nº 148.051.0005-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 180/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 20/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 20/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 20/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 05 de Outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 1011893-63.2017.8.26.0005. Executados: ELIEZER SANTOS DA SILVA. Um veículo marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND STILE, ano de fabricação/modelo 1999/2000, placa LCY3290, Chassi 9BD178858Y0987158. Rua Francisco Barroso Pereira, nº81, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 11.197,70 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 5.598,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/10/2022 às 13h00min, e termina em 25/10/2022 às 13h00min; 2º Leilão começa em 25/10/2022 às 13h01min, e termina em 18/11/2022 às 13h00min.** Fica(m) o(s) executado(s) ELIEZER SANTOS DA SILVA, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4018511-34.2013.8.26.0224/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOUGLAS DOMINGUES SARAIVA, RG 33.440.337-6, CPF 320.113.458-98, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de ROBERTA JOPPERT, para manifestar-se ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa ASA PORTOES ELETRONICOS LTDA ME, para satisfação do crédito atualizado de R$ 57.135,24 (cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para, nos termos do artigo 135 do CPC, apresentar manifestação, em 15 dias, indicando as provas que considerar necessárias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 135 do CPC, apresentar manifestação, em 15 dias, indicando as provas que considerar necessárias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de agosto de 2022. P-05e06/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013910-85.2021.8.26.0602 - SEQ. 6 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ageu Montagem e Manutenção Industrial Eireli, CNPJ 24536209000132, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Zona Norte Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda. – Me, alegando em síntese: a empresa requerente, que atua no ramo de locação de equipamentos para construção, celebrou com a requerida três contratos dessa natureza. Os contratos firmados receberam os números 23.633, 23.670 e 23.774. Após a celebração dos referidos contratos, a requerida, ora Locatária, deixou de adimplir com sua obrigação de pagar os aluguéis pelos equipamentos locados nas datas aprazadas. Baldados todos os esforços para a solução amigável do conflito, a requerente não encontrou outra solução que não seja a propositura da presente ação. Ante o exposto, é a presente para requerer a V. Exa. Se digne determinar a citação da requerida, para querendo, contestar a presente ação sob pena de revelia tudo para ao final ser a presente julgada procedente, condenando a requerida ao pagamento dos alugueres vencidos, na monta de R$ 2.774,37, base 29/04/2021, com o acréscimo de juros de 1% ao mês, correção monetária, multas e honorários advocatícios à base de 20% do valor dos débitos, nos termos da cláusula 5.3 das condições gerais do contrato, na melhor forma de direito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos08 de setembro de 2022. P-05e06/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Decisão da Comissão Permanente de Licitações no Processo Licitatório 119/2022, Tomada de Preços 13/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica "On Grid" na Rede Municipal de Educação. Decide, por unanimidade, CONHECER da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA - ME, para em seu mérito NEGAR PROVIMENTO. Andradina/SP, 05 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Bernardoni Caldas
Presidente CPJL

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA Processo de Licitação n° 04/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 A Câmara Municipal de Borborema, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do subitem 6.2, do item 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA do Edital e da alínea "b" do subitem 12.11, bem como do item 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO/DOCUMENTOS TÉCNICOS ELABORADOS, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, Processo de Licitação n° 04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica on grid (sistema conectado à rede), para o prédio da Câmara Municipal de Borborema, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/10/2022, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 21/10/2022 às 13:30 horas, Data de abertura do pregão: 21/10/2022 às 13:30 horas. Ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital. A retificação na íntegra estará publicado no site daCâmara Municipal de Borborema (http://www.camaraborborema.sp.gov.br/). Borborema/SP, 05 de outubro de 2022. Antonio Carlos Rodrigues Presotto - Presidente da Câmara Municipal. PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA Processo de Licitação n° 03/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022. A Câmara Municipal de Borborema, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 4. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do subitem 6.2 e da alínea "b" do subitem 12.11 do Edital, bem como da DEFINIÇÃO DO OBJETO a ser adquirido, podendo o mesmo ser na cor branco, prata, preto ou cinza, referente ao Pregão Presencial nº 01/2022, Processo de Licitação n° 03/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de representação - automóvel sedan flex, com quatro portas, zero quilômetro, e capacidade para cinco ocupantes com o condutor, para utilização pela Câmara Municipal de Borborema, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/10/2022, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 21/10/2022 às 09:00 horas, Data de abertura do pregão: 21/10/2022 às 09:00 horas. Ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital. A retificação na íntegra estará publicado no site da Câmara Municipal de Borborema (http://www.camaraborborema.sp.gov.br/). Borborema/SP, 05 de outubro de 2022. Antonio Carlos Rodrigues Presotto - Presidente da Câmara Municipal. PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

Pregão Eletrônico Nº 165/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE) Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 20/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 20/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 20/10/2022 às 10h30 **Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 05 de outubro de 2022.**

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 181/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 24/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/10/2022 às 14h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 05 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2022. EDITAL Nº 121-2022. PROCESSO Nº 1.253-2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia computadorizada, exames de mamografia bilateral para rastreamento ou diagnóstico e exames de eletroneuromiografia, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25/10/2022 às 09h00. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 05 de outubro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 100-2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 53-2022. PROCESSO Nº 1.130-2022. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados as secretarias municipais. As entregas serão parceladas e conforme necessidade, no período de 12 (doze) meses,sofreu alteração quanto as exigências, participação e data da sessão. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Avenida Coronel Vergilio Rocha, 2510, centro Macatuba-SP, CEP 17290-012 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 05 de outubro de 2022. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020865-55.2022.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Charles Bonemer Junior,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Raquel Scott Fragoso Cerqueira e Eduardo Fragosos Cerqueira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, a fim de resguardar eventuais direitos de terceiros.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 182/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES FRUTÍFERAS E ÁRVORES NATIVAS DA FLORA LOCAL Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 24/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 05 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2022

PROC. 6200/2022

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de aparelhos de telefone celular, todos de primeiro uso, com garantia estendida de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, vencedora dos itens 1 e 2, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Carla Medeiros dos Santos
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2022

PROC. 6027/2022

Objeto: Aquisição de veículo tipo popular, trator giro zero tripulado, mini carregadeira e veículo tipo pick-up para a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, e uma mini carregadeira para a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, vencedora do item 1, MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, vencedora do item 2, ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA,vencedora do item 3, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias. O item 4 foi declarado fracassado.

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

Peterson de Avila Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022

PROC. 6692/2022

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) caçambas estacionárias de RCC – Resíduos de construção civil, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: PROMETAL CURITIBA LTDA, vencedora do item 1, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Peterson de Avila Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/22

Proc 5677/2022

Edital nº 11/22

Objeto:Registro de preços para aquisição de Instrumentais odontológicos, que serão utilizados pelo setor de odontologia das Unidades Básicas de Saúde e CEO (Centro especializado de Odontologia). A abertura dar-se-á em 24 de Outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000781-46.2022.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ, Brasileira, Solteira, RG 42.768.443-2, CPF 325.609.758-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ALPHA STRONG TREINAMENTO E EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, CNPJ Nº 07.866.446. e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.677,07 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007020-66.2022.8.26.0068**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Cásper Líbero. Executado: Aisha Rubia Munhoz Rimbano. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007020-66.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aisha Rubia Munhoz Rimbano (CPF. 358.598.978-04), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cásper Libero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 20.327,32 (agosto de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4017498-39.2013.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: Banco Itauleasing S/A. Executado: FB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4017498-39.2013.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CHRISTIAN JACKIE CORDEIRO BELO, Brasileiro, CPF 613.749.629-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Itauleasing S/A, sendo o coexecutado devedor solidário em relação a contrato de Leasing não quitado firmado entre a requerente e FB Construtora de Obras Ltda, incorrendo em mora e figurando em posse indevida do bem arrendado. Encontrando-se o réu Christian Jackie Cordeiro Belo em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 254.236,02 (valor em 17/06/2016), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de julho de 2021.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1008007-10.2019.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a WR GRAVAÇOES TECNICAS EIRELI e RZK GRAVAÇOES TECNICAS EIRELI que Euro Cred Fomento Mercantil Ltda lhes ajuizou ação de execução de título extrajudicial no valor de R$84.944,50 (03/2019) pelo descumprimento da Confissão de Dívida firmada entre as partes. Estando em lugar ignorado, expede-se edital para que, em 03 dias, a fluir dos 30 dias, paguem o débito atualizado, reduzidos pela metade os honorários advocatícios fixados em 10% do débito atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens ou, em 15 dias, apresentem embargos. Decorridos os prazos, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de setembro de 2022.

Processo **1043682-05.2017.8.26.0224** - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - Erielton Goncalves Cruz Epp - - Erielton Gonçalves Cruz - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043682-05.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIELTON GONCALVES CRUZ EPP, CNPJ 15.527.532/0001-59, e ERIELTON GONCALVES CRUZ, CPF 219.365.568-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, objetivando receber a quantia de R$ 143.773,29 (novembro de 2017), referente a cédula de crédito bancário operação n° 0628000004590300170. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0017594-23.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Requerido: Caldenge Equipamentos Industriais Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017594-23.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mitsuru Suwaki (CPF. 387.876.958-04) e Hatici Suaki (CPF. 063.603.008-34), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Caldenge Equipamentos Industriais Ltda (CNPJ. 04.152.996/0001-01), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Caldenge Equipamentos Industriais Ltda (CNPJ. 04.152.996/0001-01), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0036350-12.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia. Executado: Eduardo Barboza de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036350-12.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0036350-12.2022.8.26.0100. O Dr. Cláudio Antônio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Eduardo Barboza de Lima (CPF. 156.422.638-70), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 15.002,95 (agosto de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001880-36.2016.8.26.0006**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Posse. Requerente: Hugo Eneas Salomone. Requerido: Invasores Não Identificados. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001880-36.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa e demais invasores não identificados, que Hugo Eneas Salomone ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração dos lotes 53, 54, 55, 56, 63, 76, 112 e os lotes do processo em apenso (Proc. n. 1002458- 96.2016.8.26.0006), quais sejam, 59, 64, 105, 106, 107, 108, 109 e 111 do Loteamento denominado Parque Savoy City, com área de 1.986.253,08m², localizado no 38º subdistrito Vila Matilde, dividido em 5 Glebas, que reunidas formam uma só, constituída de 112 quadras, conforme inclusa transcrição nº 107 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Reintegrado o autor na posse do bem e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1008590-09.2015.8.26.0006**/01. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Móvel. Exequente: Sunset Rent A Car Ltda. Requerido: Brv Vigilância e Segurança Ltda - Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008590-09.2015.8.26.0006/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO JOSE SAMPAIO, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 885.852.981-20, com endereço à Rua Domingos Torquato, 322, Taiacupeba, CEP 08765-090, Mogi das Cruzes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sunset Rent A Car Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 362.184,59 (novembro de 2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1047548-29.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Terceiros. Processo nº 1047548-29.2022.8.26.0100. A Dra. Érica Regina Colmenero Coimbra, Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Luciana Maria da Silva Cattini Figueiredo (RG. 28.029.802-X e CPF. 332.473.698-64) e Emilio Figueiredo Netto (RG. 24.550.472-2 e CPF. 246.848.788-56) ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/09/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL. Processo Digital nº: **1087481-09.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Mariana Flor da Rosa Lotufo e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087481-09.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mariana Flor da Rosa Lotufo e Marcel Lotufo Soares, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, Os requerentes intentam alterar o regime da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1111719-73.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: R. BRASIL MOTTA - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111719-73.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D. Emídio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R. BRASIL MOTTA - ME, CNPJ 01.580.508/0001-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a quantia de R$ 25.681,98 (outubro de 2014), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (parceiro n° 0020894379, instalação n° MTE 0014765). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024467-98.2015.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Ripper Advogados Associados. Requerido: Marly da Silva Rubens. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024467-98.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLY DA SILVA RUBENS, CPF 112.932.988-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ripper Advogados Associados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1036603-51.2020.8.26.0100**. Classe – Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração. Requerido: Antonio Hanna Joukeh. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 259, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Antonio Hanna Joukeh, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração, alegando em síntese: a parte ré é devedora da quantia histórica de R$ 8.203,46, em razão dos serviços hospitalares realizados pela autora junto ao Hospital do Coração. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, incluindo-se honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa (art. 701, CPC), ou embargue a ação, ficando isento de custas em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 205,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 28 de setembro de 2022. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1045118-17.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Transação. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Academia Ginastica Saúde Klabin Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045118-17.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO SERGIO LUZ MORERIA, Brasileiro, RG 7372677, CPF 036.216.888-11, com endereço à Rua Canada, 345, Jardim America, CEP 01436-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: ser credora da quantia de R$ 36.915,95 (atualizada em janeiro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Compromisso de Pagamento, em 09 de junho de 2015, referente ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, fornecida na Instalação n° 200002753, Cliente 20001984. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito no valor de R$ 36.915,95 (atualizado em janeiro de 2019), sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.

diário da fama

Foto: Reprodução/Instagram

De biquíni, Ana Hikari renova o bronzeado em praia na Bahia

"Cada vez que volto eu me apaixono mais e mais pela minha cidade favorita no Brasil", disse a atriz, de 27 anos, no Instagram

Ana Hikari está aproveitando os dias ensolarados em Salvador para renovar o seu bronzeado. No Instagram, a atriz postou fotos em que aparece de biquíni vermelho se refrescando no mar da praia de Villas.

"Fechando as férias com sol da Bahia. Cada vez que volto, eu me apaixono mais e mais pela minha cidade favorita no Brasil", disse.

Recentemente ela passou dias de férias em Barcelona, na Espanha, e lá também compartilhou cliques de biquíni na praia aproveitando o verão europeu. A atriz, de 27 anos de idade, famosa pela personagem Tina em Malhação: Viva a Diferença, compartilhou a foto para falar de autoestima. "Uma bunda gostosa e um corpo real, com todas as suas marquinhas e desenhos, sem retoque", escreveu Ana.

Paloma Duarte mostra registros de viagem a Noronha com o filho: "Saudades do sol"

Atriz, de 45 anos, é mãe de Antônio, de 6 anos, e mostrou registros de alguns dias de descanso no arquipélago

Foto: Reprodução/Instagram

Paloma Duarte abriu o álbum de fotos de uma viagem recente que fez com o filho e o marido até Fernando de Noronha, em Pernambuco. Nas imagens, a atriz, de 45 anos de idade, aparece sorrindo e curtindo ao lado de Antônio, de 6 anos, fruto do casamento com Bruno Ferrari. "Saudades do Sol", escreveu a atriz na legenda. Recentemente, Paloma Duarte foi diagnosticada com endometriose e revelou que terá que passar por uma cirurgia por conta do seu caso.

Apesar da surpresa, a atriz recebeu o apoio de muitas amigas, entre elas a atriz Fernanda Nobre, que a tranquilizou afirmando que já passou por esse procedimento. "Eu operei endometriose. É uma operação tranquila, rápida e segura. Vai dar tudo certo e as dores vão acabar", escreveu Fernanda no Instagram de Paloma.

MC Mirella e Stéfani Bays fazem tatuagens iguais para celebrar amizade

As duas, que já foram shippadas como casal, se tornaram amigas em 2020

MC Mirella e Stéfani Bays se reencontraram na noite da terça-feira (4) para fazerem uma tatuagem juntas. As duas tatuaram o horário 03:03, momento em que iniciaram a amizade em 2020.

A funkeira e a influencer participaram juntas de um reality show. Logo ganharam fãs que passaram a shippá-las como um casal, Sterella.

Na ocasião, em entrevista ao colunista Léo Dias, Stéfani falou sobre a torcida por um romance entre as duas: "Nas primeiras duas semanas, foi bem difícil para mim saber como lidar com aquilo, sabendo que a gente tem uma amizade e como fazer as pessoas entenderem que era um shipper de amizade. Ela é uma pessoa que eu vou levar para a minha vida".

Foto: Reprodução/ Instagram

Recentemente, Mirella avisou que estava removendo algumas tatuagens. A cantora tem tatuagens pelo corpo todo, inclusive o nome de Dynho Alves, seu ex-marido, na virilha. Ela também já apagou o desenho com o rosto.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

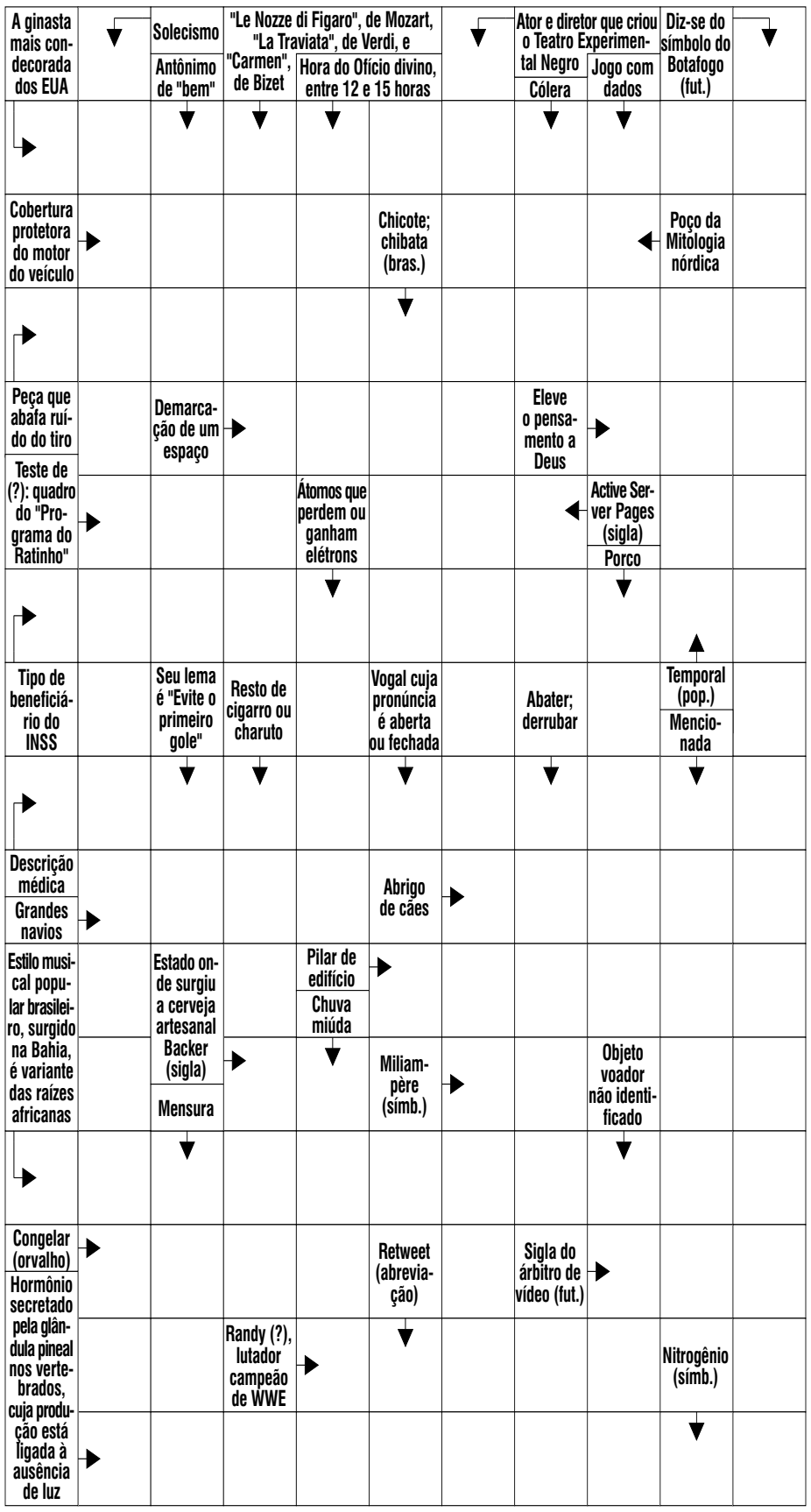

BANCO 5/orton — talar. 10/melatonina. 11/simone biles. 16/abdias nascimento.

4

Solução

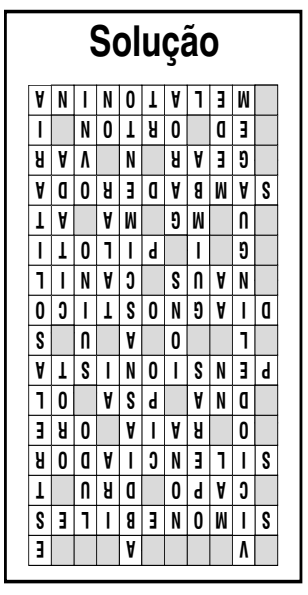

ARIES – 21/03 a 20/04
A Lua na Casa 12 desperta em você um desejo enorme de se isolar do mundo e ficar mais quieta no seu canto. Respeite essa vontade e procure evitar ambientes agitados hoje. No trabalho, busque um ambiente tranquilo para se concentrar melhor nas tarefas e tente fazer seu serviço sozinha, sem esperar o apoio de ninguém. Ainda que Sol e Vênus estimulem as parcerias, você vai se sair melhor sozinha. No amor, seu coração pode bater mais forte por uma pessoa misteriosa, que esconde algo ou que já tem outro compromisso. Já no romance, a união recebe bons estímulos e a cumplicidade só vai aumentar.

TOURO – 21/04 a 20/05
A Lua na Casa da Vocação garante a você uma disposição extra para investir na sua carreira e nos seus objetivos mais ambiciosos. Tudo indica que você não medirá esforços para mostrar o seu potencial e ganhar a confiança dos chefes no emprego, ainda mais se estiver de olho em uma boa oportunidade de promoção. Sol e Vênus no seu paraíso astral garantem sorte, criatividade e sucesso nas conquistas, então, trate de aproveitar a boa maré e batalhar pelo que deseja. No amor, capriche no visual e use todo seu charme para atrair alguém legal. Se você já tem seu par, façam planos juntos e namorem muito!

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Se depender dos astros, o dia será muito favorável para o seu crescimento pessoal e profissional. Fique atenta às oportunidades de fazer cursos, treinamentos ou participar de projetos que possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Pode se entusiasmar em fazer uma faculdade ou aprender um novo idioma – tudo que fizer nesse sentido vai beneficiar o seu currículo e abrir novas portas para o seu sucesso. Ótima sintonia com a família. Pode pintar uma paquera com alguém de outra cidade ou com alguém muito parecido com você: invista! Na vida a dois, valorize as afinidades e a estabilidade da relação.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Bom dia para exercitar o desapego, leonina. A Lua ajudará você a identificar e doar tudo que não tem mais serventia para a sua vida, seja em casa ou no trabalho. Você pode aproveitar para arrumar armários, mexer nos arquivos e descartar o que não usa mais. Também será mais fácil lidar com as emoções e se livrar de velhas mágoas. Sol e Vênus na Casa da Comunicação vão facilitar o diálogo e tornar essa missão ainda mais fácil. A Lua também deixará você ainda mais atraente e sedutora, o que promete turbinar as paqueras e subir a temperatura na intimidade. Use e abuse do seu poder de sedução.

LEÃO – 22/07 a 22/08
A ordem do dia para você é trabalhar em equipe. A Lua estimula a união e indica que você deve somar forças com os colegas para cumprir as tarefas e atingir logo as metas em comum. Outra possibilidade é oficializar uma sociedade com alguém de confiança. Sol e Vênus favorecem as finanças e também sugerem que pode fazer acordos muito lucrativos. Nos assuntos do coração, o desejo de viver uma relação séria e duradoura deve aumentar. Bom momento para iniciar um romance ou fortalecer os laços com a pessoa amada. Valorize a segurança e a lealdade da relação, mas sem cobranças e nem ciúmes.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Você vai contar com energia e disposição em dobro para encarar seu trabalho e as tarefas de rotina hoje. Também vai mostrar mais facilidade para organizar suas coisas e definir prioridades, o que deve tornar mais fácil a missão de deixar o serviço em dia. Explore ao máximo seus talentos e mostre do que é capaz. Cheia de charme, carisma e elegância, você vai atrair quem quiser nas paqueras. Mas pode se sentir mais à vontade para se aproximar de alguém que já conhece e já faz parte da sua vida. Para quem já tem seu amor, a dica é apoiar os projetos do par e caprichar no romantismo.

LIBRA – 23/09 a 22/10
A Lua entra no seu paraíso astral e faz tudo parecer mais fácil e prazeroso. No trabalho, você vai sentir o clima mais leve e descontraído no relacionamento com chefes e colegas. E até as tarefas mais complicadas devem deslanchar com mais tranquilidade. Sua criatividade também está acentuada e pode trazer ideias incríveis no emprego. Conte com a sorte, inclusive em jogos e sorteios: faça suas apostas. Sua estrela vai brilhar forte também no amor. Cheia de charme, você vai atrair paqueras até sem querer. Mas mantenha suas conquistas em segredo. Boa cumplicidade e muito romantismo na união.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A Lua na Casa 4 fortalece seus laços com a família e faz com que você queira se dedicar mais aos assuntos de casa. No trabalho, você vai se destacar ainda mais se explorar a experiência que adquiriu em empregos anteriores. Também pode apresentar um projeto que há tempos você sonha em realizar. Vai ser fácil atrair aliados para realizar seus projetos. No amor, você vai querer segurança e companheirismo. Tudo indica que vai preferir continuar sozinha a se aventurar em lances sem futuro. Mas se um(a) ex reaparecer, vai ser difícil resistir. Na união, valorize a estabilidade e relembre bons momentos.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você vai sentir uma facilidade bem maior para se comunicar e tem mais é que usar isso a seu favor. No trabalho, participe mais das conversas e negociações, dê ideias e divulgue seus bons resultados. Também é um bom dia para quem procura emprego: distribua currículos e faça contatos. Sucesso garantido nas entrevistas. Sol e Vênus na Casa 10 indicam uma fase de oportunidades e realizações: saiba aproveitar. Na paquera, você estará mais extrovertida e deve puxar papo com o alvo para descobrir se vocês realmente combinam. Estimule o diálogo no romance e defina metas para o futuro do casal.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Cuidar das finanças estará entre as suas prioridades hoje. É um bom dia para rever seus gastos e planejar melhor as despesas. Você também deve ficar atenta às oportunidades de aumentar seus ganhos, seja batalhando por um aumento, fazer um bico ou qualquer coisa lucrativa. No amor, você vai querer algo duradouro e que traga certezas ao seu coração. Vai buscar alguém que tenha ideias, projetos e valores bem parecidos com os seus. Na vida a dois, a sintonia será deliciosa. Mostre o quanto valoriza seu bem.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
A Lua em Peixes realça todos os pontos fortes do seu signo. Você vai se sentir mais confiante para explorar seus talentos no trabalho e pode contar com todo seu carisma para se entender bem com as pessoas. Busque a companhia de pessoas positivas e que possam contribuir para manter o seu alto-astral. Encare os desafios com otimismo e agarre as oportunidades de virar o jogo a seu favor. Nas paqueras, além de atrair facilmente as pessoas com seu jeito encantador, você contará com doses extras de sensualidade para envolver o alvo. No romance, cubra seu amor de carinho e invista na intimidade.

PEIXES – 20/02 a 20/03
O céu convida você a olhar com mais atenção para os seus projetos e objetivos para o futuro. Você pode ter oportunidade de colocar algumas ideias em prática e terá facilidade para encontrar pessoas que possam dar apoio às suas iniciativas. Claro que terá que trabalhar com disciplina e determinação, mas os resultados farão todo esforço valer a pena. Na vida social, aceite convites de amigos para sair e não perca a chance de se enturmar com gente nova. Você terá ótima popularidade nas paqueras, mas tudo indica que vai curtir com liberdade, sem se amarrar. Forte companheirismo na união.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam

utam

UTAM UNO

Bares & Restaurantes

utam Food Service

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televendas: 17 99603 2011